



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O ESPAÇO DA POLÍTICA E AS POLÍTICAS DO ESPAÇO

Izabel Dias de Oliveira Melo (UFMG) - beldom@terra.com.br

Arquiteta urbanista, mestre em geografia pela UFMG. Arquiteta urbanista da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

O Espaço da Política e as Políticas do Espaço: Tensões entre o programa de urbanização de favelas “Vila Viva” e as práticas cotidianas nas favelas em Belo Horizonteⁱ

RESUMO

O artigo tem como foco principal a discussão sobre as intervenções urbanas implementadas como políticas públicas e sua relação com o cotidiano das pessoas. Como são consideradas as ações cotidianas nestas intervenções e como as práticas a recontroem? Como o direito à cidade, o direito à prática da cidade, estão considerados nestas propostas? O artigo será conduzido a partir da reflexão sobre a atuação do Estado nas favelas, enfocando as atuais propostas de urbanização e como estas intervenções, da forma como estão sendo feitas, se relacionam com as ações cotidianas de apropriação política dos lugares. O argumento central recai sobre a proposta de urbanização de favelas em Belo Horizonte, intitulada de Programa Vila Viva. Extrapolando os acordos e decisões firmadas nos espaços de participação institucionalizados, com representantes das comunidades participando da aprovação e acompanhamento das intervenções (*o espaço da política*), enfocamos a prática cotidiana dos moradores expressa nas formas como constroem e se apropriam dos espaços (*as políticas do espaço*).

O Espaço da Política e as Políticas do Espaço

A formação de espaços institucionalizados de participação na estrutura do Estado, com o compartilhamento de processos deliberativos entre atores estatais e atores sociais e o progressivo fortalecimento das políticas públicas participativas, vem sendo implementada no Brasil principalmente a partir da reforma constitucional de 1988 (AVRITZER; PEREIRA, 2005). As renovações nos instrumentos de planejamento e gestão urbana avançaram com a construção de um conjunto de formas consultivas e deliberativas de participação da população nos processos de tomada de decisão, na tentativa de enfrentar as desigualdades socioespaciais, consideradas, então, como intrinsecamente relacionadas às desigualdades de poder político dos diferentes grupos.

As possibilidades de exercício da política em uma democracia participativa estão centradas no fortalecimento de Estados Democráticos de Direito, a partir da construção de estruturas de interlocução entre o Estado e a Sociedade Civil. E o processo de democratização pressupõe a instituição de espaços de concertação na estrutura do Estado que são pensados, pelo menos teoricamente, como uma possibilidade de partilha de poderes e, por isso, de democratização e ampliação do *espaço da política*ⁱⁱ.

No entanto, se a democratização das políticas públicas possibilitou a ampliação dos espaços de participação e maior interface da sociedade civil com o Estado, o que argumentamos neste artigo é que estes arranjos institucionais consultivos e deliberativos, mesmo sendo de grande importância para o avanço da democracia, são insuficientes para incluir de forma efetiva a maior parte da população na discussão das alternativas para as cidades, por dois motivos:

- 1) Na escala das cidades e metrópoles contemporâneas, essas formas de participação se dão apenas a partir da multiplicação de esferas de representaçãoⁱⁱⁱ. A não ser por vias indiretas, não há como todos participarem de forma efetiva na estrutura política de poder e decisão relacionada ao Estado ou às instituições públicas. Os conselhos, as conferências e a maior parte dessas alternativas funcionam também dentro da lógica de reprodução da representação, mesmo que em menor escala e com maior aproximação da realidade local.
- 2) Essas instâncias de participação limitam-se, na maioria das experiências, a espaços relacionados ao discurso, à argumentação oral, tendo relação direta com o nível de alfabetização das pessoas. Neste ambiente de deliberação, os técnicos e pessoas letradas tendem a se sobreporem na argumentação, limitando a possibilidade de

participação da grande maioria das pessoas, principalmente daquelas excluídas das oportunidades de educação formal, que correspondem de forma quase direta às pessoas excluídas das decisões políticas formais.

Acreditamos, então, que exista um vácuo nos sistemas participativos construídos nas propostas de democratização das políticas públicas, apesar dos avanços. E se poderíamos discuti-lo a partir da crítica aos instrumentos participativos vigentes, propomos uma via alternativa: as práticas espaciais relacionadas com formas cotidianas de participação expressas na vivência e uso do espaço que denominaremos de *políticas do espaço*.

Se reconhecermos que as definições do espaço se dão também a partir das práticas dos sujeitos que o vivenciam e que, também por este motivo, o espaço expressa a diversidade de alternativas construídas pelas múltiplas experiências dos indivíduos no mundo, estamos validando a multiplicidade dos atores pelas práticas no espaço e não apenas pelos discursos que cada um, representativamente, apresenta no *espaço da política* instituído na estrutura do Estado. A participação pensada na prática espacial, por estar relacionada ao valor de uso do espaço, não se relaciona ao discurso, à argumentação oral, mas a uma prática, a uma experiência. Esta talvez seja a forma mais abrangente de participação, já que todos, sem exceção, e de diversas formas, vivenciam o espaço, mesmo que condicionados por situações que extrapolam suas escolhas^{iv}.

Pensando as simultaneidades definidoras do espaço, a discussão não se limita à organização, à proposição ou instituição de regras, mas também não escapa delas. Se o modo de produção organiza e produz um espaço, a prática neste mesmo espaço o subverte e o transforma, sendo impossível pensar a organização do espaço sem perceber como ele é usado (SANTOS, 1994), sem percebê-lo como impregnado de sujeitos ativos e por isso políticos. Mas seria ingênuo imaginar uma prática espacial descolada do modo de produção capitalista que se não a condiciona, lhe é própria.

O que pretendemos discutir é que, além do aprofundamento em relação aos espaços de participação da estrutura do Estado, é importante reconhecermos o potencial político do espaço, pensando que a forma como o percebemos e o vivenciamos pode influenciar ou determinar a forma como pensamos a política pública. Assim, quando falamos sobre o *espaço da política*, referimo-nos aos espaços institucionalizados para a participação que se multiplicam no Brasil a partir da década de 1980. Quando pensamos as *políticas do espaço*, idealizamos o potencial político do espaço^v, “uma genuína multiplicidade de trajetórias e, potencialmente, de vozes” (MASSEY, 2008, p. 89), na enunciação de atores sociais em suas ações cotidianas, quando se apropriam, subvertem e transformam as regras e instituições, incorporando e transcendendo o *espaço da política*.

Dessa forma, o que se apresenta é a tensão entre o espaço planejado, entre a *política* de governo, e o espaço usado, da *prática política* do cotidiano. Quando ações de intervenção no espaço ignoram estas práticas, estas expressões ou identidades, o que se dá é a eliminação de um mote participativo legítimo que emerge da prática cotidiana. Os sujeitos sociais participam da construção das cidades nas suas vivências diárias, nos sentidos que imprimem ao espaço a partir de formas singulares de uso e apropriação.

O artigo será conduzido a partir da reflexão sobre a atuação do Estado nas favelas, enfocando as atuais propostas de urbanização e como estas intervenções, da forma como estão sendo feitas, se relacionam com as ações cotidianas de apropriação política dos lugares. O argumento central recai sobre a proposta de urbanização de favelas em Belo Horizonte, intitulada de Programa Vila Viva.

A proposta do trabalho é tentar incorporar a *práxis* socioespacial na discussão sobre a fragmentação e exclusão social. Mais do que uma forma espacializada da exclusão, pretende-se uma abordagem socioespacial que procure avaliar o potencial de transformação que possa estar atrelado às práticas cotidianas da cidade. Consideramos necessário que estas práticas sejam reconhecidas como legítimas nas políticas públicas.

Extrapolando as instâncias discursivas de participação, propomos o reconhecimento das práticas cotidianas das favelas como vozes, como processos de subjetivação que estão vinculados a hábitos cotidianos que devem ser incorporados nas intervenções. É imprescindível repensar a participação do Estado no conjunto das práticas sociais voltadas para o enfrentamento das várias dimensões da exclusão, não apenas pela participação na partilha do excedente gerado pelo modelo econômico, mas também pelo reconhecimento de suas formas alternativas de relações sociais e apropriação dos espaços (COSTA, 1997).

O Espaço da Política: (Des)Estruturas de Poder

O Programa Vila Viva, em linhas gerais, pode ser definido como uma proposta de intervenção estruturante em vilas e favelas de Belo Horizonte, com a integração de ações de urbanização, desenvolvimento social e de regularização fundiária. Na prática se efetiva com a execução progressiva de transformações profundas nos diversos núcleos habitacionais, com implantação e/ou complementação da infra-estrutura urbana de saneamento, habitação e de mobilidade, além de equipamentos públicos. Também faz parte do programa, a regularização fundiária e ações de desenvolvimento sócio-econômico da população, como alternativas de geração de emprego e renda. Prevê, ainda, a construção e aquisição de novas unidades habitacionais para reassentar a população removida em função das obras ou por estarem em situação de risco.

As diretrizes para “intervenção estrutural em vilas e favelas” (ou assentamentos urbanos de interesse social), que subsidiaram a criação do Programa Vila Viva, foram estabelecidas no Sistema Municipal de Habitação de Belo Horizonte, a partir de 1993. Incorporando tanto a participação popular no processo, quanto a atuação mais explícita e incisiva do poder público na solução da questão habitacional do município, estas diretrizes orientaram desde então a ação da Prefeitura nas favelas, em um processo contínuo de consolidação de uma metodologia participativa.

A idéia de algo que é estruturante pode ser entendida como uma alteração da “forma como se ordenam e/ou articulam as partes de um todo” ou “a parte que constitui o elemento de sustentação de um todo e de sua resistência (a cargas)” (AULETE, 2007, p. 450). Por esta definição, uma intervenção estruturante teria por diretriz a alteração da forma de ordenação dos elementos, sugerindo uma modificação significativa da lógica de organização espacial das favelas. De acordo com documento produzido pela própria Urbel para o “Programa Alvorada”, projeto piloto quanto à definição da metodologia, os princípios da intervenção estrutural têm por pressupostos (OSTOS, 2004, p. 87, *grifos nossos*):

- 1- “A favela não pode mais ser encarada como fenômeno transitório. É um elemento da estrutura fixa das cidades, justificado pelo tempo de sua presença, sua extensão e o volume de sua população;
- 2- A favela apresenta padrões precários de habitabilidade, devido à inexistência de infra-estrutura e serviços e à própria *estruturação espacial, que não comporta adequadamente as funções urbanas básicas* (circulação, lazer e habitação);
- 3- A favela é um potencial estoque habitacional a ser reformulado a custos baixos, financeiros e sociais, quando comparados à produção de novos assentamentos, podendo atingir padrões urbanos razoáveis;
- 4- *A elevação de padrões urbanos implica necessariamente em intervenções reestruturadoras*, que recomponham as funções básicas dentro da espacialidade das vilas e eliminem as situações de insalubridade, risco, desconforto e opressão urbana.”

Aparentemente a questão estruturante que está incorporada na proposta do Programa Vila Viva tem duas perspectivas: uma refere-se à intersectorialidade das ações, que abrangem questões físicas e ambientais, aspectos sócio-econômicos e jurídico-legais (regularização fundiária) e a outra ao porte das intervenções.

A perspectiva da intersectorialidade, admite que a solução das favelas não passa apenas por intervenções físicas e urbanísticas. Abrange também a regularização fundiária e a inserção

econômica da população residente nas vilas e favelas, através do desenvolvimento sócio-organizativo e de programas de geração de emprego e renda. Este nos parece ser um avanço metodológico importante e necessário, incorporando a necessidade de se investir nestas áreas de forma abrangente, revertendo não apenas a precariedade de infraestrutura, mas viabilizando ou estimulando possibilidades de acesso a emprego e renda e garantia de estabilidade e segurança.

A outra perspectiva da “intervenção estruturante” relaciona-se ao porte das obras que visam alterar a estrutura da favela. Destacamos, neste sentido, os itens 2 e 4 apresentados acima que remetem à estrutura espacial da favela e sua inadequação às funções urbanas básicas, além da necessidade definitiva (“necessariamente”) da adoção de intervenções reestruturadoras para a “elevação dos padrões urbanos” nestes locais. Ora, poderíamos inverter esta perspectiva para pensarmos que a forma como são solucionadas as funções urbanas hoje (circulação, lazer e habitação) pode não ser adequada à estruturação urbana das favelas! Porque o pressuposto é a adequação do espaço da favela às soluções adotadas para o restante da cidade e não o contrário, a adequação da tecnologia às necessidades da favela? Isto não quer dizer que os moradores da favela não tenham direito de acesso aos mesmos benefícios do restante da cidade. Não quer dizer, também, que possa vir a ser necessário, em alguns casos, alguma intervenção estruturante, mas a nosso ver este não deveria ser um ponto de partida definidor das intervenções. Ao contrário, se estamos falando de um aumento significativo do investimento nas favelas, deveríamos ampliar o leque de soluções buscando alternativas que melhor se adequem à sua situação, garantindo-se a melhoria da qualidade de vida e o acesso aos benefícios da cidade.

Neste sentido, vale apresentar rapidamente como provocação a principal obra estruturante implantada pelo Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra em Belo Horizonte, maior complexo de favelas da Região Metropolitana do município. Uma grande via de ligação entre o Aglomerado e o restante da cidade, denominada Via do Cardoso e prevista no Plano Diretor do município como Via 276, foi implantada ao longo do curso d’água que lhe dá nome, em uma área de relevo acidentado. A via articula as regionais Leste e Centro-Sul da cidade. Até 2009, os investimentos no conjunto de obras da Avenida do Cardoso correspondiam a aproximadamente 60% do valor investido, incorporando as remoções realizadas em consequência da implantação da via e dos parques e áreas de preservação que margeiam a via.

A Avenida do Cardoso, por seu porte e localização em uma área de alta declividade, dividiu o Aglomerado em dois, sendo difícil transpor esta barreira a pé. A via possui uma contenção de aproximadamente 10 metros de altura em alguns pontos, com pistas desniveladas. É

impressionante como diversas áreas do Aglomerado ficaram mais distantes para quem caminha a pé, sendo necessário contornar toda a avenida para vencer o obstáculo: “*Nós podemos até chegar aqui de ônibus ou de carro. Isto melhora. Mas aqui dentro a gente anda é a pé. O acesso melhorou, mas a mobilidade piorou*” (Reinaldo, morador do Aglomerado da Serra).



Figura 01: Vista da Av. do Cardoso, na Vila Nossa Senhora de Fátima
Fonte: acervo próprio

O que nos intriga, neste ponto, é o discurso em relação à obra como sendo uma proposta de reestruturação espacial para melhoria das condições habitacionais dos moradores da favela, quando tem por principal função a articulação entre duas regionais do município. Ora, se pensarmos que a principal justificativa para a adoção dos padrões dos apartamentos para relocação das pessoas, com tamanhos e custos bastante reduzidos, muitas vezes inadequadas para a realidade cotidiana das famílias, é a limitação de recurso, chegamos a uma encruzilhada: por que o recurso investido em uma obra viária de custo tão elevado e que beneficia toda a cidade, é contabilizada na tão restrita fatia de investimentos destinada à melhoria habitacional das áreas de favela? Para atendimento somente à favela, para acessibilidade e mobilidade de seus moradores, bastaria uma via bem mais estreita e com impacto e custo bem menos significativos. O custo de uma obra que beneficia toda a cidade é uma das mais impactantes no custo final por família na totalidade das intervenções! Se o porte da via é importante para a cidade e necessária de ser implantada, esta diferença de custo não deveria ser contabilizada nos investimentos previstos para as favelas.

As propostas implementadas pelo Programa Vila Viva, não apenas a Avenida do Cardoso, mas também outras obras e a própria habitação, constituem-se ainda como transposições de modelos e padrões de cidades e moradias produzidas pelo mercado para a classe média

e média-baixa, sem incorporar especificidades das demandas dos moradores que se pretende atender. De forma incoerente e inconsistente, o argumento da limitação de recursos refere-se na verdade à forma como este recurso é priorizado.

A definição da intervenção estruturante como uma grande obra que altera a estruturação espacial da favela, refere-se a uma escolha de uma forma de resolver a precariedade dos assentamentos dentro de uma lógica externa à prática espacial da favela. Duas questões diferentes estão sendo tratadas neste caso como se fosse a mesma coisa: 1) a precariedade de infra-estrutura da favela e o baixo investimento em suas moradias que acarretam uma precariedade e instabilidade da construção e 2) o aspecto formal, estético da favela. Esta distinção é, a nosso ver, essencial para construção de uma proposta que se adéque ao espaço da favela e suas demandas cotidianas e caminhe para melhoria de qualidade de vida de seus habitantes e para duração das intervenções.

Separar estes dois aspectos significa ampliarmos as possibilidades da intervenção, se o foco é melhorar a qualidade dos espaços e da habitação e não de superar a situação do lugar-favela transpondo e alterando sua estrutura urbana. A precariedade da favela, a princípio, não tem relação direta com sua forma, mas sim com a escassez de recursos investidos na área. Não se trata, diretamente, de uma inadequação da “estruturação espacial” da favela ou da forma de sua ocupação. Pressupondo a garantia de investimentos de forma intensiva e a longo prazo, a questão passa a ser, então, a forma de intervenção. Diferente disso, parece automático associar a melhoria da favela à sua reestruturação, ou alteração da forma que a ordena, que constitui seu elemento de sustentação, como posto conceitualmente na proposta do Programa Vila Viva.

Pensando a discussão que elaboramos, sobre a limitação de espaços discursivos de participação institucionalizados pelo Estado (*espaço da política*), como é o caso dos Grupos de Referência responsáveis pelo acompanhamento das obras do Programa Vila Viva, sugerimos que a condicionante de uma intervenção estrutural, à priori, poderia indicar um direcionamento conceitual definidor da estratégia geral da intervenção. Apesar de seus méritos quanto ao reconhecimento da necessidade de um investimento maciço nas favelas, de partida, a proposta de reestruturação desconsidera a forma da ocupação e a arquitetura das favelas, suas práticas cotidianas e as *políticas do espaço*.

As habitações e o espaço urbano das favelas apresentam uma “estética própria, com características peculiares completamente diferentes da estética da dita cidade formal” (JACQUES, 2001, p. 13), sendo essencial compreendermos estas diferenças se nos propomos pensar as intervenções nestes lugares. Considerar os dispositivos espaciais

próprios das favelas, construídos a partir de seus hábitos e ações cotidianas é de alguma forma colocar “em xeque” estereótipos que consideram como única alternativa os preceitos racionalistas de habitação e urbanização postos pela cidade dita “formal”.

Paola Berenstein Jacques, em seu livro “Estética da Ginga”, onde analisa a especificidade formal e estética das favelas a partir da obra de Helio Oiticica, nos aponta um caminho interessante para entendermos a experiência espacial e formal das favelas. Trabalhando com três figuras conceituais, o fragmento, o labirinto e o rizoma, a autora analisa a habitação da favela, sua conformação urbana e sua territorialização na cidade, respectivamente. E destaca que assim como o processo de bricolagem da habitação, o espaço urbano da favela se constrói pelo próprio caminhar, pela “experiência sensorial e subjetiva do espaço” (JACQUES, 2001, p. 97). Espaço-movimento que “impõe a noção de ação, ou melhor, de participação dos usuários” (JACQUES, 2001, p. 149), no caso das favelas eles próprios também os construtores.

O dispositivo espaço-temporal diferenciado das favelas nos remete à expectativa de Milton Santos (1996) quanto à riqueza da experiência espacial dos pobres na cidade. Considerando a práxis socioespacial das classes populares, com grande capacidade de adaptação, instáveis, plásticas, o autor as percebe como uma ação inventiva e libertadora, intrincada no cotidiano e em sua materialidade. “Homens lentos” que vivenciam e esquadriham o espaço, em permanente e insistente movimento de transformação.

Durante séculos, acreditávamos que os homens mais velozes detinham a inteligência do mundo. [...] Agora, estamos descobrindo que, nas cidades, o tempo que comanda, ou vai comandar, é o tempo dos homens lentos. [...] Quem, na cidade, tem mobilidade – e pode percorrê-la e esquadrihá-la – acaba por ver pouco, da cidade e do mundo. Sua comunhão com as imagens, frequentemente prefabricadas, é sua perdição. Seu conforto, que não desejam perder, vem, exatamente, do convívio com essas imagens. Os homens “lentos”, para quem tais imagens são miragens, não podem, por muito tempo, estar em fase com esse imaginário perverso e ir descobrindo as fabulações.

É assim que eles escapam ao totalitarismo da racionalidade, aventura vedada aos ricos e às classes médias. Desse modo, acusados por uma literatura sociológica repetitiva, de orientação ao presente e de incapacidade de prospectiva, são os pobres que, na cidade, mais fixamente olham para o futuro. (SANTOS, 1996, p. 325)

Diferentes dos sistemas de gestos sem surpresa, da rotina mecanizada de um mundo veloz, da informação e da homogeneidade, as favelas se constroem pela sensação do processo, do espaço percorrido, da experiência sensível. E o cotidiano, mais que uma automação de ações, é o lugar do encontro, da transformação e da descoberta pela prática de vivência e convivência entre diferentes.

O uso da cidade nas favelas não está desvinculado de sua construção, de sua abertura proeminente à expansão, à transformação. Construídos paulatinamente “são (...) espaços do aproximativo e da criatividade, opostos às zonas luminosas, espaços de exatidão.” Desconforto criador de um futuro sonhado como carência a se refazer na práxis libertadora, inventiva (LEFEBVRE, 1993). “Por serem “diferentes”, os pobres abrem um debate novo, inédito, às vezes silencioso, às vezes ruidoso, com as populações e as coisas já presentes” (SANTOS, 2007a, p. 326).

Políticas do Espaço: Possibilidades do Desentendimento

A proposta de avaliar intervenções construídas a partir de arenas institucionalizadas de participação (*espaço da política*), como é o caso dos Grupos de Referência no Programa Vila Viva, era discutir o limite destes sistemas participativos institucionalizados para democratização das políticas públicas. A questão que levantamos refere-se ao distanciamento em relação às formas cotidianas de apropriação expressas na vivência do espaço (*políticas do espaço*), baseadas em experiências estéticas e não apenas em uma racionalidade argumentativa.

O que percebemos na experiência do Programa Vila Viva é que, mesmo com a participação dos moradores na discussão das propostas, as intervenções implementadas, apresentam inadequações em relação à especificidade da ocupação urbana da favela. Se houve um acordo construído nos Grupos de Referência do Plano Global Específico, este espaço foi insuficiente para se garantir a adequação das alternativas. A partir disso, podemos remeter à idéia do desentendimento proposta por Rancière, em relação à distância entre acepções de compreender, vinculados a diferentes modos de experienciar o mundo.

Se no *espaço da política* onde se discutiu a proposta houve a construção de um consenso quanto à questão “queremos casa”, por exemplo, existe ainda uma falta de compreensão sobre o que significa essa “casa”. Esta é a situação de desentendimento onde um dos interlocutores – o Estado – ao mesmo tempo entende e não entende o que diz o outro – o morador da favela. Se para a Prefeitura garantir a habitação está relacionado à construção de apartamentos seguindo o padrão mínimo adotado em outras áreas da cidade, em uma região dotada de infra-estrutura e próximo da moradia de origem dos moradores, para as pessoas deslocadas isso pode ser ainda inadequado.

É como se houvesse um consenso quanto uma forma única de habitar a cidade, como se a experiência de morar na favela não tivesse significado nenhuma mudança nos hábitos e necessidades destas famílias. O desentendimento não é uma questão semântica: casa é casa. É uma questão conceitual e formal: como é esta casa que se deseja? Como o

exemplo de Rancière sobre o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco, mas que não entendem a mesma coisa pelo nome de brancura.

Não se trata de discutir as intenções por parte da Prefeitura, mas de identificar uma situação de desentendimento em relação ao que significa esta “casa” que se deseja ou que é adequada para caminharmos para a solução do problema. E mais, sobre o que significam as melhorias urbanas para o espaço da favela que proporcionem uma mudança significativa na qualidade de vida dos moradores. O desentendimento, neste sentido, diz respeito a diferentes formas de habitar a cidade.

Reconhecendo que as definições do espaço se dão a partir das práticas dos sujeitos e que, também por este motivo, o espaço expressa a diversidade de alternativas construídas pelas múltiplas experiências das relações entre os indivíduos no mundo, acreditamos que os espaços construídos pelos moradores do Aglomerado da Serra têm vinculação com seus hábitos e necessidades, não sendo completamente determinados pela situação de precariedade e pobreza a que estão expostos. A definição por uma alternativa inadequada às necessidades de seus moradores, mesmo legitimada nos Grupos de Referência, significa o não reconhecimento das práticas destas pessoas.

A transposição de um padrão, de uma maneira de morar da cidade, para a favela, desconsidera a voz que se expressa na multiplicidade de formas construídas por seus moradores, pondo em jogo a validade dos enunciados que se apresentam na concretização da forma de ocupação e apropriação dos espaços da favela. Esta forma singular de cidade parece ainda não ser admitida no sistema normativo que supostamente representa os anseios da sociedade.

Por esta percepção, que incorpora a experiência estética como espaço de ação, a política não se baseia em uma argumentação puramente racional. A política se configura no campo da experiência, como a introdução de um visível que não era antes considerado, modificando ou reconfigurando a própria realidade ou o que é percebido como realidade, como é o caso da diferença e da presença do espaço da favela. Na própria experiência, relacionadas às vivências práticas cotidianas das favelas, desabrocham mundos singulares irreconhecíveis na estrutura sistêmica e nos padrões de urbanização.

Jacques Rancière alerta para um processo de subjetivação da política, construído pela experiência, pela ação dos sujeitos no mundo. A experiência faz existir o sujeito e, dessa forma, a subjetivação política produz incessantemente um novo que não era a princípio considerado na constituição do todo. Experiência renovada como uma nova possibilidade de “estar-junto no mundo”, imprevisível nas regras e acordos instituídos.

Anterior à situação de conversa e diálogo que objetiva a construção de um acordo ou de um consenso, a que estamos acostumados a entender como política (pelo menos dentro de um contexto democrático), existe um desentendimento: de quem tem direito à fala, de quem é ouvido nesta conversa e, principalmente, da forma como cada uma das partes participa do diálogo. O desentendimento diz respeito “à distância entre duas acepções de compreender” (RANCIÈRE, 1996, p. 55-6), vinculado a uma experiência estética de modos distintos de sentir e experienciar o mundo.

Por esta percepção, a racionalidade política e sua manifestação do justo e injusto não se baseiam em compreensão e intercompreensão, ou em uma argumentação racional. A política se configura como a introdução, no campo da experiência, de um visível que não era antes considerado, modificando ou reconfigurando a própria realidade ou o que é percebido como realidade. Não se limita a uma argumentação racional, à busca por um consenso, sendo mais a impossibilidade deste entendimento. E a aparência dos “sujeitos flutuantes”, não contados a princípio como parte da sociedade, como parte da divisão do social, não incluída em suas regras e leis, transtorna toda a representação instituída no corpo social. O conflito político extrapola o conflito de interesses entre diversos atores sociais, para se reconfigurar como um conflito em torno da contagem das partes que são consideradas neste conflito.

Visto dessa forma, a política não seria apenas um espaço de conciliação de conflitos, mas mais do que isso seria o questionamento sobre esse espaço de diálogo, sobre quem tem voz nesta interlocução. A abertura da política relacionadas a um processo de subjetivação, construído pela experiência estética dos sujeitos no mundo.

Para que haja compreensão entre experiências distintas, é necessário que haja o reconhecimento da configuração estética a partir da qual se inscreve a voz do ser falante, representada, por exemplo, na estruturação urbana singular e na forma das casas. A favela é o questionamento das regras, não de uma maneira discursiva, mas pela prática de seus moradores de se incluírem e habitarem espaços estratégicos na cidade.

O que legitima a política, neste sentido, não é sua força reguladora, mas sua capacidade de reconhecer as diferenças e incorporá-las em suas práticas. Mesmo não estando vinculada a uma formulação racional ou de discurso, que possam ser abordadas nas esferas de discussão pública da cidade, as ações cotidianas estão relacionados ao uso e apropriação das regras, das lógicas racionalizadas e das leis acordadas, para ajustá-las às práticas das pessoas. Não se trata de buscar coerências, de institucionalização do processo, mas de

incorporar certa imprevisibilidade que se renova e se refaz no encontro e reencontro de novas ligações e relações. Práticas que se estruturam em certo lugar.

Neste sentido é importante pensarmos o conceito de lugar proposto por Massey, como uma construção contínua e relacional, aberta a novas perspectivas e possibilidades de transformação. Diferentemente da idéia de limites reforçados e da demarcação de propriedades que configura uma situação onde a tentativa é sempre o distanciamento em relação ao que lhe é diferente, o conceito de lugar se dá exatamente pela abertura ao outro.

Assim, em vez de pensar os lugares como áreas com fronteiras ao redor, poder-se ia imaginá-los como momentos articulados em redes de relações e entendimentos sociais, mas onde uma grande proporção dessas relações e entendimentos sociais se constroem numa escala muito maior do que costumávamos “definir para esse momento como o lugar em si. (...) Isso permite um sentido do lugar que é extrovertido, que inclui uma consciência de suas ligações com o mundo mais amplo” (MASSEY, 2002, p. 184).

Visto desta maneira, a favela não é um estágio diferente a ser superado, mas uma experiência diversa que deve ser considerada. Não existe este limite tão definido, como expressa na materialidade de sua ocupação. A abrangência das relações do espaço, a exterioridade do lugar nos traz a perspectiva de um espaço que extrapole seus limites e suporte e propicie as diferenças. Lugar como espaço de imprevisibilidades, da abertura ao outro e não de delimitações e propriedades.

Ao se observar a favela focando-se em suas precariedades, chega-se à proposição de adequá-la à ordem da cidade. Mas, afinal, quais são essas regras e o que elas reproduzem? Como efetivamente contribuem para a redução da desigualdade e reconhecimento dos direitos de pessoas excluídas dos processos de tomada de decisão? Parece que estamos perdendo a oportunidade de uma discussão mais ampliada sobre o que queremos para nossas cidades ao tratarmos de uma dualidade entre os espaços da favela e os espaços da cidade, como sendo os primeiros a precariedade a ser superada e os segundos o modelo a ser seguido. Como se fossem comparáveis simplesmente como momentos distintos de uma mesma perspectiva histórica, sendo um, a favela, apenas o momento atrás do outro, a cidade formalizada e sendo a diferença a própria desigualdade. Mesmo que isto não seja o que transparece no discurso, se observarmos a prática das intervenções públicas, tomando como estudo de caso o próprio Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, é isto que de alguma forma se observa.

A adoção de um padrão de apartamento que reproduz um modelo de mercado, inadequado às práticas e expressões culturais de seus moradores, assim como a estrutura urbana

proposta tendo por referência e prioridade a circulação de veículos em detrimento dos pedestres, se mostra claramente uma ação no sentido de ignorar a singularidade do espaço da favela. O argumento de que isso significa a oportunidade a direitos iguais, como, por exemplo, a idéia de que também os moradores das favelas têm direito a ter o carro na porta de casa, parece ser um desvio da questão. Para essa demanda bastaria vias mais estreitas, de trânsito mais local, ou alternativas de transporte coletivo, como o próprio microônibus adotado em favelas de Belo Horizonte. E, por outro lado, não desejaríamos poder andar livremente em frente de nossas casas, ter prioridade como pedestre ao invés de estarmos obstinados e subordinados ao império dos carros? Perguntamos: que ordem é esta que se pretende repetir e homogeneizar para toda a cidade? Não deveríamos discutir que cidade é essa que estamos construindo e expandindo?

Outro argumento para adoção de padrões é o discurso da escassez de recurso. Este nos parece, como dito, revelador do que realmente subjaz estas decisões, mesmo que não de forma explícita ou totalmente consciente: a ignorância e desconsideração de saberes que estão à margem de um discurso hegemônico, que desconstruem um suposto consenso do que é bom e necessário para as pessoas. Como mostramos, o limite do mínimo possível de se investir em uma área é construído a partir de uma definição sobre o que é considerado como aceitável e necessário. A definição do mínimo relaciona-se com um reconhecimento político diferente em relação a cada grupo social. Não é o limite de custo simplesmente, é o limite do que se pretende com um determinado padrão adotado como o mínimo adequado. Se o teto do valor existe, e consideramos que seja necessário em função da escassez dos recursos frente ao tamanho da demanda habitacional do país, acreditamos que para caminharmos para uma solução mais definitiva do problema teremos que considerar a revisão deste teto e sua adequação à necessidade das famílias. Um mínimo que não resolve a questão pode sair “mais caro do que a encomenda”.

O discurso da limitação de recursos e de tempo como determinantes nas propostas, tem relação também com o não reconhecimento da favela como alternativa, como uma experiência que pode apresentar possibilidades para a cidade como um todo.

O que se percebe é que o *espaço da política* é ainda pouco permeado pelas diferenciações postas pelas *políticas do espaço*, estando, de alguma forma, delimitado por espaços idealizados e planejados para atender uma demanda prévia do sistema (por exemplo, de redução do custo destas habitações ao mínimo). Se pensarmos a idealização do espaço diferencial de Lefebvre, que multiplicaria as diferenças pela aproximação das representações do espaço às práticas e vivências das pessoas, reforçamos que as

propostas de urbanização das favelas estão ainda distante de garantir o reconhecimento das diferenças e, conseqüentemente, possibilitar a inclusão destas pessoas.

Pensando que um espaço abstrato de “modernização” das cidades produziu um modelo excludente e um processo de favelização em áreas até então sem interesse para ocupação e que, pela prática dos moradores de favelas que impuseram sua presença se produziu uma forma de ocupação diferente, contrapondo o espaço idealizado pelos urbanistas e pela elite da sociedade, podemos refletir: O processo de urbanização em andamento no Programa Vila Viva, de alguma forma contrapõe esta diferenciação da forma de ocupação da favela e reforça a homogeneização dos espaços, mantendo-se uma cidade idealizada distante das práticas de seus moradores e aproximando-se de um espaço abstrato que pode excluir os moradores da favela.

Entendemos que para caminharmos em direção a um espaço diferencial que incorpore as práticas, primeiramente é preciso que se reconheça a legitimidade destas ações cotidianas e das práticas dos moradores da cidade. Trata-se, talvez, de um exercício que permita reconhecer as diferenças não como estágios de uma única história, mas como possibilidades que se constroem pela diversidade de experiências das pessoas e suas relações. Trata-se de vislumbrar um espaço que suporte as diferenças, compreendendo a espacialidade como construção legítima da diferença e da multiplicidade de trajetórias.

Se estamos falando do reconhecimento do direito à cidade para estas pessoas, não há como pensar em uma habitação sem possibilidades de ampliação e que desconsidera as condições socioculturais e o uso criativo das moradias e espaços públicos nas favelas. Não há como negar a necessidade de investimentos e de melhorias na infra-estrutura, mas esta não pode sobrepor as peculiaridades do *lugar-favela*, ao contrário, deve incorporá-las. Não se trata apenas de um preciosismo formal, ou de uma idealização do espaço da favela. Não estamos desconsiderando suas precariedades, os problemas de ordem urbanística, habitacional, socioeconômico e fundiário. Estamos questionando como serão feitas estas melhorias e quais serão os benefícios reais para os moradores das favelas, para a melhoria da qualidade de vida do cotidiano destas famílias. Estamos, por fim, defendendo a autonomia desses usuários-construtores de interferirem na produção do espaço e na construção de novos significados e prioridades para suas habitações.

Por esta perspectiva, o direito à cidade não seria uma inserção cidadã nos direitos e deveres constituídos pelas regras – já como pressuposto de uma sociedade igualitária - mais do que isto seria o direito à uma prática diferencial da cidade, o direito de visitar as regras pela prática e vivência cotidiana:

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao *habitat* e ao habitar. O direito à *obra* (à atividade participante) e o direito à *apropriação* (bem distinto do direito de propriedade) estão implicados no direito à cidade. (LEFEBVRE, 2001, p. 135, *grifos do autor*)

A colocação de Lefebvre (2001) é magnífica neste sentido: o “direito à obra” como direito à prática e construção da cidade por seu habitante. Direito a uma cidade que não seja higienizada, amorfa, onde só fazem parte as regras, a planificação. Direito à participação não só nos espaços decisórios, mas também na construção e reconstrução das cidades por sua prática, sua vivência. Direito à cidade como um direito à vida urbana, transformada, renovada e não apenas como uma cidade planejada e regulada. Ou mais do que isso, uma cidade concebida por sua diferença e diversidade, para garanti-la e incorporá-la. Afinal, “porque o imaginário acarretaria fatos apenas fora do real, em lugar de fecundar a realidade?” (LEFEBVRE, 2001, p. 127), se o espaço é produzido pela sociedade, pela práxis e vivência das pessoas na forma como se apropriam e usam o espaço idealizado.

O direito à cidade deve incorporar a diversidade das práticas. Para tanto, não basta garantir o acesso aos bens da cidade, à infraestutura. Não basta garantir a progressão em um sistema linear de desenvolvimento. Deve-se, muito mais do que isso, reconhecer as diferentes alternativas de cidade construídas pela diversidade de experiências dos sujeitos no mundo. O que pressupõe uma abertura do espaço e a compreensão da força política do lugar. Como o reconhecimento do espaço-favela, de suas qualidades e possibilidades, que contrapõe “sistemas de gestos sem surpresa”, uma rotina mecanizada (SANTOS, 2006). Lembrando, nas palavras de Certeau (1994, p. 273), que “é sempre bom recordar que não devem se tomar os outros por idiotas”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AULETE, Caldas. *Dicionário Caldas Aulete da língua portuguesa: edição de bolso*. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2007.

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. *Democracia, participação e instituições híbridas*. Teoria & Sociedade, número especial, março de 2005. p. 16-41.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano 1: Artes de fazer*. Trad. de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994. 7ª edição

COSTA, Geraldo Magela. *Teoria, pesquisa, problemas e planejamento urbano no Brasil*. Análise & Conjuntura, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, v.6, n.1, 1991.

_____. *Exclusão sócio-espacial na era urbano-industrial: uma introdução ao tema*. In: VII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, Anais. Recife: MDU-UFPE, v.2, 1997.

_____. *Teorias sócio-espaciais: diante de um impasse?* Artigo apresentado no VIII Encontro Nacional da ANPUR, Porto Alegre, maio de 1999.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 3ª edição revista e atualizada, Curitiba: Positivo, 2004.

JACQUES, Paola Bereinstein. *Estética da Ginga: A arquitetura das favelas através da obra de Hélio Oiticica*. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2001.

LEFEBVRE, Henry. *The production of space*. Oxford: Blackwell. 3ª edição na língua inglesa, 1993.

_____. *O direito a cidade*. Trad. De Rubens Eduardo Frias. 2. ed. São Paulo: Moraes, 2001.

MASSEY, Doreen B. *Um sentido global do lugar*. In: ARANTES: Antônio Augusto. *O Espaço da diferença*. São Paulo: Papirus, 2002.

_____. *Pelo Espaço: uma Nova Política da Espacialidade*. Tradução de Hilda Pareto Maciel, Rogerio Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

OSTOS, Luciana Moreira; MARTINS, Sérgio Manuel Merêncio. *As idéias dentro do lugar: Plano Global Específico. As idéias brotadas do lugar: participação e conteúdo. Um estudo a partir da Vila da Paz em Belo Horizonte – MG*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.

RANCIERE, Jacques. *O desentendimento – política e filosofia*. Trad. de Ângela Leite Lopes. Editora 34: São Paulo. 1ª edição na língua portuguesa, 1996.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, 4ª edição, 2ª reimpressão.

_____. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007a, 7ª edição.

URBEL – Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte. *Diagnóstico do Plano Global do Aglomerado da Serra*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2000a.

_____. *Propostas e Hierarquização do Plano Global do Aglomerado da Serra*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2001.

ⁱ Este Artigo foi produzido tendo por referência a Dissertação de Mestrado intitulada “*Espaço da Política e Políticas do Espaço: Tensões entre o programa de urbanização de favelas “Vila Viva” e as práticas cotidianas no Aglomerado da Serra em Belo Horizonte*” desenvolvida pela autora no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, sob a orientação do professor Geraldo Magela Costa.

ⁱⁱ Também os movimentos sociais, entendidos como processos que tensionam as políticas públicas, poderiam ser pensados na esfera do que estamos denominando como “*Espaço da Política*”, mesmo que não sejam necessariamente instituídos e reconhecidos na estrutura do governo. Entendemos que a própria organização ou “aglomeração” em torno de um ideal ou o foco explícito em uma demanda por transformação, em tensão com o poder de controle e coesão do Estado os diferencia de práticas cotidianas de representação, mais relacionadas a formas estéticas de apropriação do espaço. No entanto, não enfocaremos em nosso trabalho esta questão, apesar de reconhecê-los como essenciais no tensionamento da política.

ⁱⁱⁱ Marcelo Lopes de Souza (2002, p. 321-338) faz uma diferenciação entre representação e delegação, argumentando que no caso das estruturas participativas adota-se um sistema de delegação onde existem maior proximidade e convalidação das decisões tomadas, sendo esta uma “delegação executiva, não alienação relativamente ao poder de decidir” (SOUZA, 2002, p. 324). “A representação, diferente da delegação, significa alienar poder decisório em favor de outrem” (SOUZA, 2002, p. 325). No entanto, optamos por manter o termo representação, porque acreditamos que o que ocorre na maior parte dos casos, com os vícios do processo participativo, onde alguns poucos líderes dominam todas as arenas, é que estes atores passam a representar interesses próprios desvinculando-se da aproximação de seus representados e aproximando-se do modelo representativo tradicional. No entanto, vale diferenciar esta representação daquela formalizada nas estruturas dos poderes executivo e legislativo, onde a representação é reconhecida e legítima.

^{iv} A proposição de destacar um espaço instituído da política e uma prática cotidiana relacionada ao uso e apropriação do espaço, onde se permite maior diversidade e aproximação das pessoas, pode ser vislumbrada na diferenciação entre cidadania e autonomia proposta por Marcelo Lopes de Souza (2002, p. 335): “A participação, assim, proporciona ou pode proporcionar melhores chances de um exercício mais pleno da cidadania, que equivale a uma maior e melhor integração na sociedade. (...) Ocorre, todavia, que a idéia de autonomia é (...) mais completa e poderosa que a cidadania, por não se prender tão fortemente ao horizonte da integração. (...). A defesa da autonomia individual e coletiva fornece fundamentos sólidos para a defesa simultânea de mecanismos e instituições propiciadores de integração, o que constitui a vocação da idéia de cidadania, e de uma margem de manobra institucional para a proteção de identidades particulares legítimas.” Assim, a idéia do *espaço da política* vincula-se principalmente às possibilidades de realização da cidadania, enquanto as *políticas do espaço* estão mais próximas do exercício da autonomia.

^v Neste artigo, delimitamos a investigação da política nas práticas cotidianas de uso do espaço, não perdendo de vista que essas práticas estão imersas em estratégias maiores relacionadas ao modo de produção e às ações do Estado.